



ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL PIEMONT DA BORBOREMA

RESOLUÇÃO CIR PIB - PB Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Aprova o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Regional Piemont da Borborema.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL PIEMONT DA BORBOREMA – PB,
no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Aprovar o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Regional Piemont da Borborema, com as reuniões a serem realizadas nas terças-quartas-feira de cada mês do ano de 2023, exceto o mês de novembro que será realizada na terceira quinta-feira do mês, devido ao feriado da Independência do Brasil.

Mês	Dia	Horário
Fevereiro	15	13:30
Março	15	13:30
Abril	19	13:30
Maiο	17	13:30
Junho	21	13:30
Julho	19	13:30
Agosto	16	13:30
Setembro	20	13:30
Outubro	18	13:30
Novembro	16	13:30
Dezembro	20	13:30



Harlanne Herculano Marinho
Presidente da Comissão Intergestores Regional
Piemont da Borborema PB